

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 13/94/CONEP

Aprova alterações no currículo do Curso de Pedagogia e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as propostas feitas pelo Colegiado do Curso de Pedagogia;

CONSIDERANDO a aprovação dessas alterações pela Coordenação de Cursos do CECH em 07 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons² **JOSÉ PEDRO DE ANDRADE CASTOR** ao apreciar o processo nº 5086/93-12;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes alterações no currículo do Curso de Pedagogia:

- a) Exclusão no currículo pleno do curso das disciplinas a seguir relacionadas:

400011 - Estudo dos Problemas Brasileiros I

400012 - Estudo dos Problemas Brasileiros II

403068 - Geografia de Sergipe

- b) Inclusão no Currículo Complementar da seguinte disciplina: 401024 - Orientação Vocacional 4 CR; 60 horas aula; Pré-Requisito: 401021; EMENTA: Análise Histórica da Orientação Vocacional e suas bases teóricas. Perspectiva da Orientação



Vocacional na escola e suas dimensões na sociedade. Os determinantes Sociais e a Orientação Vocacional. Relação Educação e Trabalho.

c) Substituição no Currículo Padrão, das disciplinas: 402016 - Metodologia do Trabalho Científico, pela disciplina 407083 - Introdução à Metodologia Científica e 402022 - Fundamentos Filosóficos da Educação pela disciplina 407031 - Introdução à Filosofia..

d) Alteração do número de créditos e carga horária:

Créditos obrigatórios - 174 (cento e setenta e quatro)

Créditos optativos - 16 (dezesesseis)

Total de Créditos - 190 (cento e noventa)

Total de carga horária - 2.850 (duas mil oitocentos e cinquenta horas).

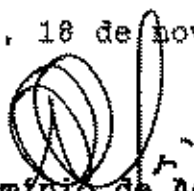
Art. 22 - Para efeito de adaptação curricular fica atualizada a tabela de equivalência (anexo IV) da Resolução nº 06/93/CONEP. Conforme anexo I, que integra a presente Resolução.

Art. 32 - Incluir na Departamentalização do DED, na Matéria de Ensino 40102 - Trabalho e Educação, a disciplina 401024 - Orientação Vocacional, caracterizada no item "b" do artigo 12 da presente Resolução.

Art. 42 - Incluir no Anexo VI da Resolução nº 06/93/CONEP, (Ementário) as disciplinas 407031 - Introdução à Filosofia, 407081 - Introdução à Metodologia Científica cujas ementas foram aprovadas pela Resolução nº 15/93/CONEP e 401024 - Orientação Vocacional.

Art. 52 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1994.



REITOR Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira
P R E S I D E N T E

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº 13/94/CONEP ANEXO I

TABELA DE EQUIVALENCIA

SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO PROPOSTA
491086 Orientação Vocacional	401024 Orientação Vocacional
491081 Princípios e Métodos de Orientação Educacional I ou	
491021 Princípios e Métodos de Administração Escolar I ou	401022 Princípios de Organiza ção e Administração Es colar
491023 Princípios e Métodos de Administração Escolar III ou	
491031 Princípios e Métodos de Supervisão Escolar I	
491032 Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II ou	
491022 Princípios e Métodos de Administração Escolar II ou	401023 Organização do Traba lho Pedagógico
491082 Princípios e Métodos de Orientação Educacional II	

